
Curso: Direito

Grau ou Diploma: Licenciatura

Ramo: Tronco comum

Plano de estudos: Aviso n.º 9088/2019, de 23 de maio

Docência:

Docentes responsáveis em cada turma pelas cargas letivas na unidade curricular:

Turmas A e B – Prof. Doutor Paulo Pinto de Albuquerque

Turma C – Prof. Doutor Henrique Salinas Monteiro

Turma D – Prof. Doutor Pedro Garcia Marques

Idioma de ensino:

Português

Objetivos de aprendizagem:

Os conteúdos programáticos correspondem às matérias tradicionalmente versadas em cursos de natureza introdutória ao Direito Penal. Compreendendo, num primeiro momento, a definição e delimitação do âmbito deste ramo do Direito, os seus fins e os princípios fundamentais que o caracterizam. Num segundo momento, avançar-se-á para questões relativas à teoria da Lei Penal.

Estando em causa uma disciplina de natureza introdutória é necessário proceder à exposição das suas características e princípios fundamentais. Não obstante, uma adequada e profunda compreensão das matérias tratadas pressupõe a concretização dos conhecimentos teóricos adquiridos na análise da jurisprudência e mediante a resolução de hipóteses práticas.

Conteúdos programáticos:

I - INTRODUÇÃO

§ 1. Considerações introdutórias: o conceito e âmbito do Direito Penal

§ 2. Os princípios do Direito Penal

§ 3. Os fins das penas

§ 4. A distinção entre penas e medidas de segurança. A distinção entre o monismo e o dualismo

§ 5. O Direito Penal e outras formas de direito sancionatório

§ 6. O Direito Penal material (ou substantivo) e o Direito Processual Penal

§ 7. A relação entre o Direito Penal e os outros ramos de direito



II - TEORIA DA LEI PENAL

- § 1. O princípio da legalidade
- § 2. A aplicação da lei penal no tempo
- § 3. A aplicação da lei penal no espaço
- § 4. O concurso de normas penais

As fichas de unidade curricular de cada turma estão acessíveis através do Moodle.